SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1627

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 023/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - Processo nº 023/2016 – Objeto: contratação de empresa engenharia para construção de coberta da Quadra Poliesportiva do Colégio Senador Paulo Guerra, pertencente à rede de ensino deste município. Em cumprimento ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação torna público seu julgamento quanto a habilitação do certame em epígrafe, a saber: INABILITADAS: PH CONTRUTORA EIRELI – ME e CONSTRUTORA JMS LTDA-ME, restando HABILITADA: IG CONSTRUTORA LTDA.-ME. Toda documentação relativa ao processo encontra-se à disposição dos interessados no endereço constante no preâmbulo do Edital. Desde já fica designada a data de 29/07/2016, às 10h:00min, para realização da sessão de abertura da proposta de preços, na hipótese da não interposição de recurso.

Araçoiaba (PE), 20 de julho de 2016.

***ANDRÉ GUEDES DA SILVA***
Presidente.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
André Guedes da Silva
**Código Identificador:**1EA8D67C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

### COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO 013/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 007/2016

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 013/2016. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço 007/2016. Objeto: **Registro de Preço (ARP)**, tem como objeto futura contratação de empresa especializada para possível fornecimento de combustíveis e fluidos, por demanda, para abastecimento dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assim como para os ônibus que compõem a frota escolar do município durante o exercício de 2016, conforme anexo I do Edital. A empresa: JUVENAL ANGELO E CIA LTDA. CNPJ 04.965.564/0003-81, vencedora no valor de R$ 276.920,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais) para o Item 01; R$ 56.560,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) para o Item 02; R$ 281.700,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos Reais) para o Item 03 e R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) para o Item 04. Por ter apresentado o menor preço por item.

Araripina/PE, 20 de Julho de 2016.

***KALINA MARIA RAMOS ALENCAR***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
**Código Identificador:**189A9C2C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
### DISTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 024/2016, Processo Nº 009/2016, Pregão Presencial Nº 007/2016. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para realização dos serviços de recuperação e abertura de estradas vicinais, construção e recuperação de açudes, barreiros e barragens no município de Araripina Contratada: **F & R Transportes e Montagens Industriais LTDA - ME**, **CNPJ nº** 12.958.215/0001-07. Fundamentação Legal: Arts. 78, Incisos I, II e IV da Lei Federal 8.666/93.

***EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Samuel Bruno Lacerda de Souza
**Código Identificador:**85900F19

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BEZERROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### CONVOCAÇÃO – 2º LUGAR

A CPL do Município dos Bezerros comunica a desistência da empresa **Transdiesel Locações LTDA EPP – CNPJ 04.459.575/0001-28**. Convocando o segundo lugar, a empresa **JULIO CESAR FERREIRA PAES - ME**, CNPJ: 18.798.945/0001-66, onde a mesma foi declarada vencedora do referido Processo Licitatório nº 016/2016, Pregão Presencial nº 014/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para Transporte Escolar Rota Única.

Bezerros, 20 de julho de 2016.

***JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

**Conselho Fiscal**
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**CD98A887

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE EDITAL

**Processo nº 027/2016**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I) – Bonito/PE. **Valor máximo aceitável**: **R$ 242.381,27** (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). Data e hora de abertura: **02/08/2016 às 08:00hs. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 20 de julho de 2016.

***LEANDRO DIOGO MONTEIRO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**07E9B49C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bonito/PE, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA,** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, mediante Dispensa de Licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, destinados à alimentação escolar para o ano letivo de 2016. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 11/08/2016, diretamente na Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Rua Mizael Galindo, nº 81, Centro nesta Cidade. Fone/fax (81) 3737-3073, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Data e hora de abertura dia 12/08/2016, às 10:00 horas. Edital e informações na Secretaria acima citada no endereço retro.

Bonito, 20 de julho de 2016.

***MARIA ELZA DA SILVA***
Secretária de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**C2001F22

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 77/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria **n° 65** de julho de **2016**, que AFASTOU o Sr. **EDIMILSON HENAUTH**, CPF Nº 862.636.924-72, lotado na Gestão da Saúde e no PSF do Rodeadouro como médico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2016.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2016.

***RUY BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**8B9CF0B9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 76/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria **n° 58** de julho de **2016**, que exonerou o Sr. **ARTHUR GODOY DE OLIVEIRA**, CPF Nº 045.309.064-85, para o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2016.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2016.

***RUY BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**7A311A83

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

### FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
### PORTARIA Nº 006 DE 20 DE JULHO DE 2016

**A DIRETORA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO - AEDECCA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando denúncia proveniente da Tesoureira da Instituição;

**RESOLVE**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis responsabilidades acerca de furto ocorrido no dia 07 ou 08 de julho de 2016, na Tesouraria da IES.

Art. 2º NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores efetivos:

**RONILDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0171, Presidente;
**PAULO CÉSAR NÓBREGA PEREIRA**, matrícula 0168, e
**CLÁUDIA DO CARMO COELHO**, matrícula 138.

Art. 3º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá

colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º . A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos previstos no artigo 1º, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. O mandato das pessoas ora designadas será de 1 (um) ano, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 7º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2016.

***TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA***
Diretora

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**BAFE349C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 136/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** a CI **nº 391/16 – 06/07/2016 - SME**,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **VANEIDE SANTIAGO DE FRANÇA** , matricula **nº 032.909,** do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**A60ED823

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 137/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo **nº20.857** SEARH requerido por DÉBORA NASCIMENTO DE SANTANA,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **DÉBORA NASCIMENTO DE SANTANA** ,matricula **nº 32.547,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Programas Sociais - **SMPROS**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**257733F7

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 138/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **670 SMS** requerido pelo servidor SEVERINO DE SOUZA BARBOSA JÚNIOR,
**Considerando** a CI nº670/2016 de 04/07/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **SEVERINO DE SOUZA BARBOSA JÚNIOR**,matricula **nº 32.418,** do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**F669F9ED

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 139/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0662 SMS** requerido pela servidora VIVIANE MARIA DA SILVA,
**Considerando** a CI 662/2016 de 04/07/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **VIVIANE MARIA DA SILVA**,matricula **nº 31.046,** do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**13A46D81

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 140/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0734 SMS** requerido pela servidora CASSIA MARIA ALVES DA SILVA,
**Considerando** a CI nº0734/2016 de 06/07/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **CASSIA MARIA ALVES DA SILVA**,matricula **nº 31.158,** do cargo de TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**1CF4B177

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 142/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0666 SMS** requerido pela servidora SILVIA ALVES CORREIA DE QUEIROZ,
**Considerando** a CI nº0666/2016 de 04/07/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **SILVIA ALVES CORREIA DE QUEIROZ**,matricula **nº 30.866,** do cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA URGENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**ABD00F31

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 143/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0647 SMS** requerido pela servidora ANA PAULA CORREIA,
**Considerando** a CI nº0647/2016 de 27/06/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **ANA PAULA CORREIA**,matricula **nº 31.297,** do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM DIARISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**2A9FD8B7

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 144/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0630 SMS** requerido pela servidora SANDRA MARIA GONÇALVES,
**Considerando** a CI nº0630/2016 de 27/06/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **SANDRA MARIA GONÇALVES** ,matricula **nº 30.736,** do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**3DCF04A0

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 145/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0629 SMS** requerido pela servidora SHARO LINE MENEZES SILVA,
**Considerando** a CI nº0629/2016 de 27/06/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **SHARO LINE MENEZES SILVA** ,matricula **nº 30.642,** do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**BEA343F8

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 146/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0620 SMS** requerido pela servidora EVANEIDE CÂMARA CORREIA COSTA,
**Considerando** a CI nº0620/2016 de 27/06/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **EVANEIDE CÂMARA CORREIA COSTA** ,matricula **nº 30.657,** do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60 , lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**EFFF7F14

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 147/2016**

***Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.***

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0617 SMS** requerido pela servidora LUZENI MARIA SOARES,
**Considerando** a CI nº0617/2016 de 15/06/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **LUZENI MARIA SOARES** ,matricula **nº 30.420,** do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**5A0AD769

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 148/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** o processo nº **0652 SMS** requerido pela servidora ERIKA DANIELLY FREITAS DE BARROS,
**Considerando** a CI nº0652/2016 de 28/06/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **ERIKA DANIELLY FREITAS DE BARROS** ,matricula **nº 30.921,** do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**6515D685

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 149/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0650 SMS** requerido pela servidora HELIDA MARIA DE LIMA MARANHÃO,
**Considerando** a CI nº0650/2016 de 28/06/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **HELIDA MARIA DE LIMA MARANHÃO** ,matricula **nº 30.905,** do cargo de FARMACEUTICO , lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**90E9325F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 150/2016**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o processo nº **0637 SMS** requerido pela servidora MARIA DA SOLEDADE ROLIM DO NASCIMENTO,
**Considerando** a CI nº0637/2016 de 21/06/2016 – SMS,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Srª. **MARIA DA SOLEDADE ROLIM DO NASCIMENTO** ,matricula **nº 31.526,** do cargo de FONOAUDIOLOGO , lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**C3E85730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/PMCSA-SELOG/2016**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 11 de julho de 2016, página 16, referente ao título acima.

**Onde se lê:**
***GILSON CABRAL DE MENDONÇA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Leia-se:**
***PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO***
Secretário Executivo de Logística

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2016.

***PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO***
Secretário Executivo de Logística

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**3380F0CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA - EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/FMS/2012**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 20 de julho de 2016, página 07, referente ao título acima.

**Onde se lê:**
7° Termo aditivo ao contrato n° 006/FMS/2012.

**Leia-se:**
8° Termo aditivo ao contrato n° 006/FMS/2012.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2016.

***GILSON CABRAL DE MENDONÇA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**A882DC7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO N° 012/FMS/2016**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 20 de julho de 2016, página 07, referente ao título acima.

**Onde se lê:**
Contrato n° 012/FMS/2015. Processo n° 028/FMS/2015.

**Leia-se:**
Contrato n° 012/FMS/2016. Processo n° 028/FMS/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2016.

***GILSON CABRAL DE MENDONÇA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**BC0B0656

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 064/FMS/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/FMS/2015**

Processo Nº: 064/FMS/2015 - 2ª CPL - Pregão Presencial Nº 037/FMS/2015 Serviços. Homologação do Pregão Presencial Nº 037/FMS/2015, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção dos receituários, cartões de vacinação e prontuários da Secretaria Municipal de Saúde. Lote I: 12.000 unidades de cartão vacinação menina; 12.000 unidades de cartão vacinação menino; 700 blocos de receituário tipo B; 500 blocos receituário do controle especial e 30.000 unidades de prontuário do paciente; Lote II: 9.750 blocos de receituários imp 4.0 cores; Lote III: 5.250 blocos de prontuário de atendimento da emergência; Lote IV: 3.250 unidades de receituários imp 4.0 cores; Lote V: 1.750 blocos de prontuário de atendimento da emergência, e adjudicação de seus lotes da seguinte maneira: Lotes de I a V: MARIA LÚCIA CAMINHA DA SILVA - ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99, pelo valor de: R$ 68.200,00.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2016.

***GILSON CABRAL DE MENDONÇA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**83DB763F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV**
**CONVÊNIO Nº 018-2016**

**Objeto:** Estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município, aqui definido para o acolhimento educacional de crianças na primeira infância, incluídas a contratação de professores e a compra de materiais de uso corrente a serem empregados na manutenção de turmas de Educação Infantil pela segunda convenente.
**Primeiro Convenente:** Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
**Segunda Convenente:** Associação Lar do Amanhã, Assistência Social, Saúde e Educação.
**Valor:** R$ 134.718,96 (cento e trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

**Extrato de convênio, celebrado em 28 de Junho de 2016.**

***ADELSON CORDEIRO DE MOURA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**F0235330

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**

Comissão Permanente de Licitações - CPL
**AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Julho de 2016, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 037/2016, Convite nº 014/2016, visando à **AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU/PE, DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFIRME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor máximo admitido: R$ 28.928,00. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

***PEDRO JAIR G. JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**CE7733A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE INAJÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ -AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Inajá, instituída pela portaria 024/2016, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**, marcado para as **10h00min** do dia **04/08/2016 (Quatro de agosto de dois mil e dezesseis),** referente a Contratação dos serviços técnicos e especializados de auditoria e consultoria objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos indevidamente à distribuidora de energia elétrica – Celpe, bem como a prestação de contas do produto da arrecadação da contribuição de iluminação pública – cip, além da prestação de contas dos tributos incidentes sobre as operações de energia elétrica e de engenharia pelo período de 05 (cinco) meses, atendendo as necessidades do Município de Inajá; vinculado ao **processo administrativo nº. 033/2016**, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Inajá, 20 de julho de 2016.

***KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS***
Pregoeiro Oficial

***ERISVAN MARINHO DE ESPINDOLA***
Membro da Comissão de Pregão

***DAVID ROBERTO DE JESUS PASSOS***
Membro da Comissão de Pregão

**Publicado por:**
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
**Código Identificador:**E4B01B60

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM PREGOEIRA OFICIAL

**A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)**, na forma da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Processo Licitatório, na modalidade Leilão Público n.º. 00001/2016 e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos e respectivas sucatas, de diversas marcas e modelos, usados e considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, como segue:

**1- OBJETO**
**1.1** - O Leilão tem por Objeto, alienação de veículos usados e sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital. Aprovado e autorizado pelo Prefeito Municipal de Itapetim (PE).
**1.2** - **Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**
**1.3** - Os veículos que forem vendidos como **"SUCATA**" não terão direito aos documentos para regularização junto ao **Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba**, visto que os mesmos encontram-se "**BAIXADOS**". Para os fins deste Edital, consideram-se "**BAIXADOS**" no **DETRAN/PE** as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).
**1.4** - **A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), por meio do Pregoeiro Oficial,** em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização do mesmo junto ao **DETRAN**, mesmo que na **"SUCATA**" conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando uma sucata e não um veículo, conforme reza neste Edital.

**2- DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**
**2.1** - O Leilão será realizado no dia 03 **de Agosto de 2016**, a partir das 09h00min, nesta Prefeitura, com endereço à Rua Major Cláudio Leite, s/n, nesta Cidade. Caso necessário, desde já fica convocada a segunda chamada para ocorrer no dia 16 de agosto de 2016, no mesmo horário.

**3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS:**
**3.1** - Os veículos automotores objeto do leilão encontram-se, para exame, nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.
**3.2** - Os veículos poderão ser examinados até a data mencionada no Item 2.1, no local onde se encontram os bens.
**3.3** - **Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN-PE da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.**

**4 – DOS PARTICIPANTES**
**4.1** - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município.**
**4.2** - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
**4.3** - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o Pregoeiro Oficial com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:
**a)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
**b)** Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;
**c)** Comprovante de emancipação, quando for o caso;
**d)** Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
**e)** Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.
**4.4** - Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;
**4.5** - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

**5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**
**5.1** - **Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Pregoeiro Oficial, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**
**5.2** - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.
**5.3 – O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito em conta corrente única da Prefeitura de Itapetim (PE), com Guia de Recolhimento própria (Código de Receita) a ser disponibilizada no dia do Leilão, no valor dos lotes arrematados.**
5.4 – O pagamento deverá ser efetuado no prazo improrrogável de 48h a contar do início do Leilão;
**5.5** - **O arrematante fica na obrigação de tirar a Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), na forma da legislação vigente.**
**5.6** - Os veículos leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do veículo arrematado, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os veículos arrematados e os pagamentos já efetuados.
**5.7** - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.
**5.8** - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o Pregoeiro Oficial baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do pregão.

**5.9** – Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Itapetim (PE) devidamente designados.

**6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:**
**6.1** - A liberação dos bens será efetuada pela **Secretaria da Administração desta Prefeitura**, a vista dos seguintes documentos:
**a) A "Nota de Arrematação"** emitida e autenticada pelo Pregoeiro Oficial e **Termo de Retirada,** assinado pelo representante da **Prefeitura de Itapetim (PE).**
**b) Guia de Recolhimento autenticada com o valor total do lote arrematado.**
**6.2 -** A **Prefeitura de Itapetim (PE)**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.
**6.3 -** A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Pregoeiro Oficial, corresponderá à completa descriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.
**6.4** - Quando os pagamentos a que se referem os itens (5.3 – 5.4), não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.
**6.5** - A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pela **Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial**, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:
**I** - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo na Secretaria de Administração e Finanças.
**II** - 2ª Via: arquivo da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial, devidamente assinada pelo arrematante.
**6.6** – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o artigo 123, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 9.503/97.
**6.7** - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura de Itapetim (PE), após a concretização da alienação.
**6.8** – **Não será entregue ao arrematante a documentação do veículo.** A Comissão de Leilão emitirá oficio ao DETRAN autorizando a transferência do mesmo.

**7 – DAS PENALIDADES**
**7.1** - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666/93:
**a)** Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
**b)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.
**7.2** - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

**8- DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO OFICIAL:**
**8.1** - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital;
**8.2** - Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
**8.3** - Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Pregoeiro Oficial recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

**9- DISPOSIÇÕES GERAIS:**
**9.1** - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor das Comissões de Licitações da Prefeitura de Itapetim (PE), No Prédio da Prefeitura Sede, localizado à Avenida Ananiano Ramos, s/n, Centro; no horário das 08h00min as 13h00min horas em dias úteis.
**9.2** - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).
**9.3** – o Município de Itapetim (PE) se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.
**9.4** - O não recolhimento do valor do lance em 48 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura de Itapetim (PE).
**9.5** - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.
**9.6** - Os lotes serão apregoados até as 12h00min horas do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.
**9.7** - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).
**9.8** - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Pregoeiro Oficial.
**9.9** - Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes, bem como os funcionários da Prefeitura de Itapetim (PE).
**9.10** - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
**9.11** - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
**9.12** - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)** à luz da legislação vigente.
**9.13** - Fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro (PE) para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Itapetim (PE), em 20 de julho do ano de 2016.

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA***
Pregoeira Oficial

ANEXO I

REFERENTE: LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - DO OBJETO:
1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação a alienação de veículos usados e respectivas sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município.

2.0 - DOS PREÇOS MINIMOS:

2.1 - Procedimento Administrativo instaurado por meio da Portaria n.º. 142/2016, onde por meio de Laudo de Vistoria e Avaliação foi determinado o valor comercial dos bens a que se refere, bem como a comissão de serviço de Pregoeiro estabelecida pelo Despacho de

Homologação de Avaliação, determina-se os seguintes valores mínimos para os lances iniciais:

| **1** - Veículos usados e sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR - R$ |
| 1 | Toyota Hilux SW$ SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Automática, placa PGM 1755, ano de fabricação 2013, movida a diesel combustível, cor prata. | Lote | 1 | 137.215,00 |
| 2 | Carroção de um eixo | Lote | 1 | 500,00 |
| 3 | Carroção tipo pipa, capacidade de 2.500l | Lote | 1 | 700,00 |

Itapetim (PE), em 20 de julho do ano de 2016.

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**579201E8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

### COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 014/2016. Tomada de Preços nº 004/2016, OBJETO: contratação de empresa sob forma de empreitada para realização dos serviços de engenharia pra destinado a manutenção de estradas municipais, atendendo o pleito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com valor R$ 781.364,38. Data e local da Sessão 10/08/2016, as 10:00 horas, Prefeitura Municipal na Av. Sete de Setembro, 44 – Centro – Lagoa dos Gatos. Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, Sala de Licitação 1º Andar do Executivo Municipal, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta feira, ou por e-mail prefeituralagoadosgatos@gmail.com.

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2016

***VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES***
Prefeita

***FLAVIANO PEREIRA DA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Flaviano Pereira da Silva
**Código Identificador:**55D288BE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACHADOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

**AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Machados, com o fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo**. Data e hora de abertura: 04/08/2016 às 09h30min. **Informações** na sala da CPL, sito à Avenida Major Marques de Oliveira s/n - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Machados, 19 de Julho de 2016.

***EDSON VIEIRA AMANCIO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Fabiana Adelina Pereira
**Código Identificador:**DB8270DD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MANARI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº.023 /2016.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**
Contratado: **PLRW SHOWS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Tabiares, 277 – Ilha do retiro – Recife/PE - CEP: 50.750-230, CNPJ sob o n°. 22.483.363/0001-68.
Objeto**:** Contratação de show artístico com o cantor **PEDRINHO PEGAÇÃO**, para o evento festividades da emancipação política do município de Manari, com data para o dia 12 de Julho 2016.
**Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
**Vigência:** 08 de julho de 2016 a 08 de agosto de 2016.
**Data de assinatura:** 08 de julho de 2016.

Manari-PE, 20 de julho de 2016.

***SIBELE MONTEIRO DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração
Contratante

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**21CEB6D4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 08 de julho de 2016 e Termo de Inexigibilidade nº 001/2016, resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico do cantor **PEDRINHO PEGAÇÃO**, para o evento das festividades da emancipação política do município de Manari, com data para o dia 12 de Julho 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **PLRW SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 22.483.363/0001-68, com sede à Rua Tabiares, 277 – Ilha do retiro – Recife/PE - CEP: 50.750-230**.**

Manari - PE, 08 de julho de 2016.

***SIBELE MONTEIRO DA SILVA***
Secretário de Administração do Município de Manari/PE.

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**3CDFAB55

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### EXTRATO CONTRATO Nº 024/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº.024 /2016.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**

Contratado: **JDRW SHOWS E EVENTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Tabiares, 277 – Ilha do retiro – Recife/PE - CEP: 50.750-230, CNPJ sob o n°. 17.466.421/0001-05.
Objeto**:** Contratação de show artístico com o cantor **GABRIEL DINIZ**, para o evento festividades da emancipação política do município de Manari, com data para o dia 12 de Julho 2016.
**Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**
**Vigência:** 08 de julho de 2016 a 08 de agosto de 2016.
**Data de assinatura:** 08 de julho de 2016.

***SIBELE MONTEIRO DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração
Contratante

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**CBE41CB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016**

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 08 de julho de 2016 e Termo de Inexigibilidade nº 002/2016, resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico do cantor **GABRIEL DINIZ**, para o evento das festividades da emancipação política do município de Manari, com data para o dia 12 de Julho 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **JDRW SHOWS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ n°. 17.466.421/0001-05, com sede à Rua Tabiares, 277 – Ilha do retiro – Recife/PE - CEP: 50.750-230**.**

Manari - PE, 08 de julho de 2016.

***SIBELE MONTEIRO DA SILVA***
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**9218185D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 017-2016 PROCESSO Nº 024/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N0 017/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N0 024/2016. Objeto Nat: Compras.: Pregoeiro e Equipe- Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o programa de serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos (SCFV). Valor Máximo R$ 106.656,85 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 08h15min do dia três de agosto de dois mil e dezesseis (03.08.2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 20 de julho de 2016.

***MÁRCIO OMENA RAMOS PITA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**6F411FC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 PROCESSO Nº 025/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N0 018/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N0 025/2016. Objeto Nat: Compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe- Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para Psf's do município de Manari, conforme proposta de aquisição nº 11819.732000/1140-01 do Ministério da Saúde, recursos de Emenda Parlamentar nº 24570007. Valor Máximo R$ 190.487,50 (cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 10h00min do dia três de agosto de dois mil e dezesseis (03.08.2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 20 de julho de 2016.

***MÁRCIO OMENA RAMOS PITA***
*P*regoeiro

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**38097924

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 048/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16**

Processo icitatório 048/16 Pregão Presencial nº 036/16 Contrato nº 374 e 375/16 Objeto Aquisição de Merenda Escolar. Contratado: JMM BEZERRA ME Valor R$ 142.565,40 e MIERLANDE DAVI TORRES ME.R$ 90.717,25. Prazo 180 dias.

***BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**882F62AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 049/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/16**

Processo Licitatório 049/16 Pregão Presencial nº 037/16 Contrato nº 375/16 Objeto Aquisição de Merenda Escolar BRASIL CARINHOSO. Contratado: MIERLANDE DAVI TORRES ME. R$ 37.278,10. Prazo 180 dias.

***BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**BEDF9194

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 048/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16**

Processo Licitatório 048/16 Pregão Presencial nº 036/16 – Objeto Aquisição de Merenda Escolar. Vencedores habilitados: JMM BEZERRA ME e MIERLANDE DAVI TORRES ME.

***JOÃO BATISTA GOMES MARIANO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**285D521C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 049/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/16**

Processo Licitatório 049/16 Pregão Presencial nº 037/16 – Objeto Aquisição de Merenda Escolar BRASIL CARINHOSO. Vencedor habilitado: MIERLANDE DAVI TORRES ME.

***JOÃO BATISTA GOMES MARIANO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**D384B15B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO 056/16 DISPENSA Nº 006/16**

Processo Licitatório 056/16 Dispensa nº 006/16.Do Valor do Contrato publicado em 119/07/16 onde lia-se R$ 87.781,00 Leia-se R$ 55.450,00 Objeto.

***JOÃO BATISTA GOMES MARIANO***
Presidente.

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**C5CC68F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 057/2016**

*EMENTA: Portaria Complementar nº 012/2016, que dispõe sobre a concessão de acumulações aos Professores habilitados das séries iniciais para assumir turmas nas séries finais do Ensino Fundamental II.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa SEDUC nº 001/2016;

Considerando a necessidade de acumulação na rede municipal de ensino nas áreas urbanas e rurais, devido a inexistência de professores com disponibilidade;

Considerando a comprovação da habilitação exigida para a disciplina que dispõe de Aulas em substituição/acumulação;

Considerando a necessidade em ajustar alguns itens da Portaria 012/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria **nº 012/2016**, que passará a ter a seguinte redação:
Conceder aulas em substituição/acumulação a(o) Professor(a) **ELIENE CÂNDIDO TAVARES, mat. 31.005,** na Educação Básica, Fundamental II, Disciplina de Geografia **67 (sessenta e sete) horas/aula**, a mesma possui acumulação de **113 (cento e treze) horas/aula,** na Educação Básica, Fundamental II, Disciplina História **totalizando 180 (cento e oitenta) horas/aula**, no turno da tarde, junto a Escola Municipal Jornalista Edson Régis, a partir de 01/05/2016 a 07/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
**Código Identificador:**6D983516

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 - FMS - COPAL/SAEDO**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 015/2016 – SSO**

**COMPRAS**. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE JOGOS/MATERIAIS LÚDICOS PARA AS OFICINAS TERAPÊUTICAS, DESTINADAS A ATENDER AO CAPS TRANSTORNO NISE DA SILVEIRA E AO CAPS DR. ANTÔNIO CARLOS ECOBAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS DO CERTAME** as empresas **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 11.004.395/0001-17,** para o **item 01** com o valor de **R$ 12.400,00**, para o **item 03** com o valor de **R$ 1.480,00**, para o **item 05** com o valor de **R$ 3.290,00**, para o **item 07** com o valor de **R$ 2.032,00**, para o **item 08** com o valor de **R$ 294,00**, para o **item 09** com o valor de **R$557,20**, para o **item 11** com o valor de **R$ 240,00** e para o **item 12** com o valor de **R$ 2.060,00**, perfazendo o valor total de **R$ 22.353,20 (vinte e dois mil, trezentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos)** e a empresa **J. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 10.865.935/0001-94,** para o **item 02** com o valor de **R$ 23.072,00**, para o **item 04** com o valor de **R$ 58,72**, para o **item 06** com o valor de **R$ 599,60**, para o **item 10** com o valor de **R$ 883,20**, para o **item 08** com o valor de **R$ 294,00**, para o **item 09** com o valor de **R$ 557,20**, para o **item 11** com o valor de **R$ 240,00** e para o **item 12** com o valor de **R$ 2060,00,** perfazendo o valor total de **R$ 24.613,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinqüenta e dois centavos)**. **O Valor total do Certame resultou em R$ 46.966,72 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

**Olinda, 20 de julho de 2016.**

***LEONARDO RENNÊ FIGUERÊDO DE MELO***
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

**Publicado por:**
Paula Claudia Cunha da Silva
**Código Identificador:**0F8F48D0

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016- FMS-COPAL/SAEDO.**

**AVISO DE CONVITE No 005/2016 – SSO.**
**Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual - MEI, em observância ao art. 5º de Decreto Estadual nº 38.493 de 06/08/2012, bem como, o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. COMPRAS. Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – CEVAO), DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 16.057,63 (dezesseis mil, cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

**Abertura: 05/08/16, às 09:00 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD/Pendrive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do **fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sextafeira, ou ainda por **e-mail: pmocopal@hotmail.com.**

**Olinda, 20 de julho de 2016**.

***MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.***
Pregoeira da COPAL/Saúde e Educação

**Publicado por:**
Paula Claudia Cunha da Silva
**Código Identificador:**A2EA23FC

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - FUNDPREV - COPAL/OUTROS I**

**AVISO DE DISPENSA No 002/2016 - SEFAD**

Ratifico os termos contidos no Parecer datado de 27/06/16, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. MANOEL DE ALMEIDA BELO, Nº 1054, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OLINDA (FUNDPREV), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AO CUSTO MENSAL DE R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. João Alberto Costa Faria - Secretário da Fazenda e da Administração.**

**Olinda, 20 de julho de 2016.**

***MARCOS SILVEIRA BOTELHO FILHO***
Presidente em exercício da COPAL/OUTROS I.

**Publicado por:**
Paula Claudia Cunha da Silva
**Código Identificador:**36CC70DD

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO Nº 130/2016**

**Ato nº 130 de 18 /07/2016**

**O Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de agosto de 2015, o servidor **Elias José do Carmo**, aux. de serviços gerais, N-III / R-14 , matrícula nº 25494-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4917/2015 de 16/04/2015.

Torna sem efeito o ato nº 0126 /2015 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**23CF5982

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO Nº 129/2016**

**Ato nº 129 de 18/ 07 / 2016**

**O Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a contar de 01 de novembro de 2015 a servidora **Maria do Perpetuo Socorro Luna Cavalcanti,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-15, matrícula nº 24931-9, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 7462/2015 de 02/06/2015.

Torna sem efeito o ato nº 180/2015, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**DD7EEC67

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OROBÓ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016**

Processo Licitatório nº: 029/2016 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 008/2016 - Objeto Nat.: Obra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma quadra esportiva com vestiário padrão FNDE no Sítio Jundiaí – no Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 412.442,85 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 08/08/2016; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 20 de julho de 2016.

***RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA***
Presidente da C.P.L (*)

**Publicado por:**
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**7DA0A0B9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 018/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Processo Licitatório nº 009/2016
Concorrência nº 001/2016
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2016**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

Contratada: **J. RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS EIRELI-EPP**
CNPJ: **14.593.288/0001-60**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO 1, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POÇÃO-PE.
Valor Total R$: **R$** 1.925.892,11 ( um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
Prazo de vigência: **21/07/2016 à 31/12/2016, e** com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**Publicado por:**
Wilian Cordeiro da Silva
**Código Identificador:**B94805CE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE QUIXABA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Contrato Nº: 00020/2016. Processo Nº: 00142016. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2016. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. . DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.1054 APARELHAR UNIDADE DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 311101 Piso de Atenção Básica Fixo 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.301.2017.2067 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.301.2017.2071 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN . Contratado: Galego Eletro Móveis Ltda ME. CNPJ: 10.747.174/0001-76. Valor R$189.115,00. Vigência: de 14/06/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 14/06/2016.

ESTA PUBLICAÇÃO TERÁ SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 16/06/2016.

***EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA***
Secretario da Saúde

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**CC1D96FE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Processo Nº: 00142016. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2016, para Contratação de empresa especializada para compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51: Galego Eletro Móveis Ltda ME. CNPJ: 10.747.174/0001-76, pelo valor de R$189.115,00.

Quixaba, 13/06/2016.

ESTA PUBLICAÇÃO TERÁ SEUS EFEITOS RETROAGISDOS A 16/06/2016.

***EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA***
Secretaria da Saúde

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**ED1B3875

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 015/2016

Processo Nº: 00152016. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2016. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2016, para Contratação de empresa especializada para compra e confecção de serviços gráficos, fornecidos de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2: J. P. G. Rodrigues ME. CNPJ: 04.315.767/0001-60, pelo valor de R$50.500,00.

Quixaba, 08/07/2016.

***EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA***
Secretario da Saúde

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**BB17B6AB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 015/2016

Contrato Nº: 00023/2016. Processo Nº: 00152016. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2016. Serviço. Contratação de empresa especializada para compra e confecção de serviços gráficos, fornecidos de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE.. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: J. P. G. Rodrigues ME. CNPJ: 04.315.767/0001-60. Valor R$50.500,00. Vigência: de 11/07/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 11/07/2016.

***EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA***
Secretario da Saúde

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**31046938

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para prestação de serviços de recuperação do SAT, majorado pelo RAT/FAP, bem como, dos valores da contribuição previdenciária incidente sobre verbas de caráter indenizatório e sobre os proventos dos servidores em cargos de comissão/funções gratificadas, fundamentado no Art. 25, II, CC c/ Art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 20 de julho de 2016 – Plínio Rafael Ferreira da Silva - Presidente da CPL. Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2016**, nos termos do Art. 25, II, CC c/ Art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 20 de julho de 2016

***HELY JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Christiane Karla da Silva
**Código Identificador:**7E2E1031

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016**

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para reenquadramento do limite máximo de retenção das contribuições previdenciárias e parcelamentos do Fundo de Participação dos Municípios e a recuperação de tudo o que indevidamente retido no Fundo a tal título nos últimos 05 (cinco) anos, fundamentado no Art. 25, II, CC c/ Art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 20 de julho de 2016 – Plínio Rafael Ferreira da Silva - Presidente da CPL. Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2016**, nos termos do Art. 25, II, CC c/ Art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 20 de julho de 2016

***HELY JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Christiane Karla da Silva
**Código Identificador:**4CC0A1B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 201/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 032/2016**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 201/2016 – Inexigibilidade n° 032/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença para uso do software REAP- Registro de atos do pregão. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso I da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 Rua Lourenço Pinto, 196 Andar 03 CJ 301, Centro, Curitiba-PR. Valor R$ 4.560,00.

Salgueiro/PE, 20 de Julho de 2016.

***MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Vivianne Leal Henrique de Sá
**Código Identificador:**36D94CC8

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2016 – DISPENSA N° 034/2016**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 203/2016 – Dispensa n° 034/2016. Objeto: Aquisição de material de consumo (tecidos) para as escola municipais Paulo Fernando e Cleuzemi Pereira para ocasião da Caminhada Cívica em 07 de setembro de 2016. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADOS: CASA DALIA LTDA - EPP. CNPJ: 04.907.462/0001-48. Rua Coronel Romão Sampaio, 381, Santo Antonio – Salgueiro/PE. Valor R$ 126,40. POLLYANA ALENCAR MUNIZ – ME. CNPJ: 02.373.608/0001-97. Rua Major Raimundo de Sá, 46/52, Santo Antonio – Salgueiro/PE. Valor R$ 1.507,00.

Salgueiro/PE, 20 de Julho de 2016

***MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Vivianne Leal Henrique de Sá
**Código Identificador:**F63AF8E5

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO 200/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 123/2016**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 200/2016 – Pregão Presencial n° 123/2016. Objeto: Contratação de terceiro, pessoa jurídica, para fornecimento de lanche e buffet para atender as demandas do Programa Bolsa Família – Secretaria de Desenvolvimento Social. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 03/08/2016 às 10h30m (tolerância máxima de 10 minutos). Valor máximo aceitável: R$ 30.165,00 (trinta mil cento e sessenta e cinco reais). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 20 de julho de 2016.

***VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Vivianne Leal Henrique de Sá
**Código Identificador:**664EBA99

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2016**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 190/2016 – Pregão Presencial Nº 117/2016. Objeto: Registro de Preço para a Locação de Equipamento de Som para diversas atividades ao longo de 2016. Equipamento de Som de 3.000 watts de potencia. Com profissional para operar durante diversos eventos na zona urbana e rural ao longo de 2016.. Com NOVA DATA de abertura prevista para: 05/08/20116 às 10h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 20 de Julho de 2016.

***JESSICA ALINE DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ângelo Estevão Pereira
**Código Identificador:**BA1F0E93

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2016**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 202/2016 – Pregão Presencial n° 124/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Cultura e Esportes. Natureza do Objeto: Compras. Data de Abertura: 04/08/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 47.425,17. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 20 de Julho de 2016.

***JÉSSICA ALINE DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jéssica Aline da Silva
**Código Identificador:**D3310BFA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

**COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL**
**ADITIVO Nº: 00003 - TOMADA DE PREÇOS 00002/2013**
**CONTRATO Nº: 10137/2013-CPL**

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO: (...) Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE - CNPJ nº 11.354.180/0001-26; Contratada: Empresa VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ n.º. 09.221.470/0001-50 (...) CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A seguinte Cláusula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: *"CLÁSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais); CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto do contrato, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei n.º. 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da data de sua assinatura, considerado o que está abaixo discriminado:Vigência: 05 (cinco) meses; Conclusão:31 de Dezembro de 2016".***

São José do Egito - PE, 14 de Julho de 2016.

**Publicado por:**
Mauro César Leite Siqueira
**Código Identificador:**26D72434

**COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL**
**PROCESSO Nº: 10055/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016.**

Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação do serviço de marcenaria, compreendendo a fabricação, montagem, instalação, bem como a recuperação de móveis para atender a Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Conforme Termo de Referência. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/08/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 17h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito, 30/06/2016.

***ERASMO SIQUEIRA NETO.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Mauro César Leite Siqueira
**Código Identificador:**50495F12

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 325 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 325/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 11 (onze) dias,** ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA,** Mat. Nº, exercendo a função de **Merendeira (contratada),** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Santa Rosa, a partir do dia 04 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0612/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**8E41A4E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 326 - MARÍLIA VALADARES DE AMORIM**

**PORTARIA Nº 326/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante 120 (cento e vinte) dias,** ao (a) servidor (a) **MARÍLIA VALADARES DE AMORIM,** exercendo a função de **Médica (contratada),** lotado (a) no (a) **Hospital Petronila Campos, a partir do dia 11 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0615/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**63F816E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 327 - FLÁVIO DE HOLANDA CAVALCANTI TF**

**PORTARIA Nº 327/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, CONCEDER **Concessão da Licença Prêmio, 2º decênio,** ao (a) servidor (a) **FLÁVIO DE HOLANDA CAVALCANTI,** Mat. Nº 33387, exercendo a função de **Professor,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0619/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**F541C8F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 328 - EDVALDO BATISTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 328/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, CONCEDER **Concessão da Licença Prêmio, 2º decênio,** ao (a) servidor (a) **EDVALDO BATISTA DA SILVA,** Mat. Nº 0085-0, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Infraestrutura,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0600/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**F7064078

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 329 - ADILSON MANOEL SILVA**

**PORTARIA Nº 329/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, CONCEDER **Concessão da Licença Prêmio, 2º decênio,** ao (a) servidor (a) **ADILSON MANOEL SILVA,** Mat. Nº 3437-4, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado (a) no (a) **Hospital Petronila Campos,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0531/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**5E650582

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 330 - RAFAEL SOARES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 330/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, CONCEDER **Concessão da Licença Prêmio, 2º decênio,** ao (a) servidor (a) **RAFAEL SOARES DA SILVA,** Mat. Nº 0940-0, exercendo a função de **Servente,** lotado (a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0628/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**E198FD49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 331 - RAFAEL SOARES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 331/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

**INCORPORAR** ao **Tempo de Serviço** do (a) Servidor (a) **RAFAEL SOARES DA SILVA,** Mat. Nº 0940-0, exercendo a função de **Servente,** lotado (a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana, no período de 01 de Abril de 1990 à 01 de Março de 1993,** conforme Declaração e requerimento protocolado sob o nº 0672/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**EF46F6F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 332 - EDEGILSA MARIA DA SILVA VIANA**

**PORTARIA Nº 332/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias,** ao (a) servidor (a) **EDEGILSA MARIA DA SILVA VIANA,** Mat. Nº 1104, exercendo a função de **Professora,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Olívia Josefa, a partir do dia 15 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0609/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**F621C64C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 333 - LUCI GOMES DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 333/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias,** ao (a) servidor (a) **LUCI GOMES DOS SANTOS,** Mat. Nº 0600-6, exercendo a função de **Servente,** lotado (a) no (a) **Posto de Saúde da Rosina,** a **partir do dia 09 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0611/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**CC11E37C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 334 - VERA LÚCIA DE QUEIROZ SILVA SOUZA**

**PORTARIA Nº 334/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias,** ao (a) servidor (a) **VERA LÚCIA DE QUEIROZ SILVA SOUZA,** Mat. Nº 40513, exercendo a função de **Professora,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Rosina Labanca, a partir do dia 07 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0614/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**054D8828

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 335 - LUZINEIDE RAMOS DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 335/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 14 (quatorze) dias,** ao (a) servidor (a) **LUZINEIDE RAMOS DOS SANTOS,** Mat. Nº 2004-28, exercendo a função de **Professora,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Professor Alfredo de Oliveira, a partir do dia 07 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0616/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**586F7835

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 336 - FÁTIMA MARIA JERÔNIMO DA SILVA BORBA**

**PORTARIA Nº 336/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias,** ao (a) servidor (a) **FÁTIMA MARIA JERÔNIMO DA SILVA BORBA,** Mat. Nº 200458, exercendo a função de **Professora,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo, a partir do dia 11 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0610/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**81366FBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 337 - DANIELE NATACHA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 337/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante 120 (cento e vinte) dias**, ao (a) servidor (a) **DANIELE NATACHA DA SILVA,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais Contratada,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Educação, a partir do dia 28 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0636/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**B5B619B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 338 - EDEGILSA MARIA DA SILVA VIANA**

**PORTARIA Nº 338/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias,** ao (a) servidor (a) **EDEGILSA MARIA DA SILVA VIANA,** Mat. Nº 1104, exercendo a função de **Professora,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Olívia Josefa, a partir do dia 28 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0609/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**3A3D79C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 339 - COSMA DAMIANA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 339/16 – SEC. ADM.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 15 (quinze) dias,** ao (a) servidor (a) **COSMA DAMIANA DA SILVA,** Mat. Nº 0379-4, exercendo a função de **Merendeira,** lotado (a) no (a) **Esc. Munic. Rosina Labanca, a partir do dia 11 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0613/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Abril de 2016.

**Publicado por:**
Silvana Patricia dos Santos
**Código Identificador:**E721CD0F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: ELIUZA VIEIRA DE LIMA LOPES, CPF Nº 886.480.874-49, OBJETO: Contratação de músico para clarinete da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade: 13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**72E783B1

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: JOSIEL ALEXANDRE DA SILVA, CPF Nº 753.925.934-53, OBJETO: Contratação de músico para clarinete da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade: 13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**30EB8B81

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: JONATAS ARRUDA DA SILVA, CPF Nº 064.564.774-84, OBJETO: Contratação de músico para clarinete da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**73F37DB9

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: SHARLYNI KERCIA DA SILVA, CPF Nº 062.588.194-00, OBJETO: Contratação de músico flautista para a banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**942E11A6

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: CLAYTON DE SOUZA, CPF Nº 080.088.294-60, OBJETO: Contratação de músico para sax tenor da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**5E058FAB

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: rafael dos santos silva, CPF Nº 093.592.624-04, OBJETO: Contratação de músico para sax alto da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**97BCC89B

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: egledson alves tavares, CPF Nº 042.485.504-66, OBJETO: Contratação de músico para sax alto da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**CDD3BA35

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: jasiel arruda da silva, CPF Nº 047.348.384-02, OBJETO: Contratação de músico para sax tenor da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**770697AF

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: WELLINGTON FERREIRA MENDES DE MESQUITA, CPF Nº 064.912.964-40, OBJETO: Contratação de músico para sax tenor da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**B0FD23C6

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 101.375.824-20, OBJETO: Contratação de músico percussionista para a banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**37F42920

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: YKAMAAN AMARAL ACCIOLY ALVES, CPF Nº 097.428.794-60, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de acompanhamento dos conselhos escolares e conselho de alimentação escolar. Valor total R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação; - Atividade:
12.361.01882.238 – Manut. Do Ensino Fundamental – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2016.

***ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**09D361F8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO C.P.L. Nº 041/2015 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde CONTRATADA: DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: nº 02.975.570/0001-22, OBJETO: Fica Prorrogado o Contrato Primitivo de Aquisição com entrega parcelada de Produtos desinfectantes destinados ao Hospital Petronila Campos, nos termos Art. 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista o Pregão Presencial 009/2015. Passando a vigorar até 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 Unidade: 02.20 Fundação Municipal de Saúde; Atividade – 10.122.00202.325 Manutenção da Fundação; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 28 de março 2016.

***TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA***
Fundação Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**689EBBD4

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016 ERRATA**

**ONDE LER-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016
**LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2016

***ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**6A8801CA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADO: LILOCA LAZER E RECREAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.519.603/0001-83, OBJETO: Locação de brinquedos de entretenimento destinados aos pólos de animação juninos, através da Secretaria de Cultura. Valor total R$ 20.242,00 (vinte mil duzentos e quarenta e dois reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade: 13.392.02472.258 – Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2016.

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**8BDDD934

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 092.570.974-39 OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos em manutenção de redes e computadores. Valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/10/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividade:
10.301.00212.293 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA***
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**4AED210A

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DISTRATO DO CONTRATO N° 096/2016**

PARTES: Fundo Municipal de Saúde e Rodrigo Ferreira Chaves.
O presente distrato tem por objeto a dissolução por mútuo acordo do Contrato nº 096/2016, que teve por objeto a Prestação de serviços como auxiliar de recepção do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

***TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**ACE7FED5

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: AMANDA DE LIMA MARQUES DA SILVA, CPF Nº 096.305.164-46 OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos ao setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde. Valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/10/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividade:
10.301.00212.293 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**9219DC9E

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: LILOCA LAZER E RECREAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.519.603/0001-83, OBJETO: Locação de brinquedos de entretenimento. Valor total R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação; - Atividade:
12.361.01882.238 – Manutenção do Ensino Fundamental; – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2016.

***ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**C8C4AEF8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Leites Especiais, Suplementos, Fraldas, Material de Consumo médico hospitalar e Odontológico, Medicamentos, Medicamentos Controlados e Farmácia Básica. Valor total R$ 288.405,55 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividade:
10.301.04282.396 – Programa da Farmácia Básica; 10.301.04282.299 – 10.301.04282.297 – Programa de Saúde Bucal – Manutenção dos Serviços de Saúde; – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

***TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA***
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**AF6E6294

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria e Fundação Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social e Finanças, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria Especial da Mulher, Secretaria de Governo e Segurança Comunitária CONTRATADA: PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ: nº

08.760.771/0001-99, Fica Prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista o Pregão Presencial N° 009/2014 a Ata de registro de preço nº 018/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na terceirização de estações de trabalho fixa e móvel (tipo computadores e notebooks), destinados às diversas Secretarias do Município,. Passando a vigorar até 31/12/2016.

São Lourenço da Mata, 23 de Maio 2016.

***TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA***
Secretaria e Fundação Municipal de Saúde.

***SEVERINA BRITO DE SOUZA***
Secretaria de Administração

***ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretaria de Assistência Social e Finanças

***JOSÉ LEOPOLDINO AFONSO NETO***
Secretaria de Comunicação Social

***TARCISIO CRUZ MUNIZ***
Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente

***ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO***
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

***ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA***
Secretaria de Educação

***MARINEIDE PEREIRA DA SILVA***
Secretaria Especial da Mulher

***ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO***
Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**875B3D0F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente e do seu Pregoeiro Oficial, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **08/07/2016**, **aonde se lê**: informa que às **08h00min** do dia **21 de julho de 2016**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual e futura Aquisição de Lona Preta em rolo de 160 micra, com largura de 6m. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1° Andar - Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do telefone (81) 99697.2798 ou e-mail:
slmpregao@gmail.com no horário de 08h00min as 13h00min.

**Leia-se**: informa que às **08h00min** do dia **22 de julho de 2016**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual e futura Aquisição de Lona Preta em rolo de 160 micra, com largura de 6m. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1° Andar - Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do telefone (81) 99697.2798 ou e-mail:
slmpregao@gmail.com no horário de 08h00min as 13h00min.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**A02F0496

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015**

**1º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 059/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 083/2015
**MODALIDADE:** Dispensa n° 008/2015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93
**CONTRATADA:** SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.
**CNPJ/MF:** 11.526.938/0001-66
**OBJETO**: Termo aditivo de renovação de prazo e valor com reajuste ao Contrato nº 059/2015, referente à locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, situado na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, no Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017, cujo valor mensal passará de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R$ 3.888,28 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), um reajuste de 11,09% (onze virgula nove por cento), perfazendo o valor total anual já reajustado de R$ 46.659,36 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira, sexta e sétima.
**VALOR TOTAL:** R$ 46.659,36 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2016-08771
**ATIVIDADE(S):** 08 244 2206 4313 (Ações da Assistência Social ) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 800 (Transferências do FNAS).
**TIPO DE EMPENHO:** Global.
**ASSINATURA:** 10/05/2016.

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**30B6DDEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 078/PMCSA-SMDS/2015 CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SMDS/2015**

Processo Nº 078/PMCSA-SMDS/2015 1ª CPL Concorrência Nº 006/PMCSA-SMDS/2015 Seleção. Seleção de pessoas físicas, que receberão a delegação, através de contrato de permissão, para a execução do serviço público de transporte individual, por táxi, neste município. Após o processamento da Concorrência nº 006/PMCSA-SMDS/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

| Classificação | CPF | Nome candidato | Pontos Habilitação | Pontos CIM | Curso | Total Geral |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 401.273.544-68 | JOSE ANTONIO SANTOS FILHO | 30 | 40 | 9,5 | 79,50 |
| 2 | 822.448.804-78 | JUSTINIANO CORDEIRO DO NASCIMENTO | 30 | 40 | 9,5 | 79,50 |
| 3 | 033.553.914-92 | CASSIANO JOSÉ DE SANTANA | 30 | 40 | 9,5 | 79,50 |
| 4 | 031.839.594-02 | JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA | 30 | 30 | 9,5 | 69,50 |
| 5 | 039.380.294-98 | JOSINALDO ANTONIO DE LIMA | 30 | 20 | 10 | 60,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 192.031.103-30 | JOSUÉ JOAQUIM DA SILVA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 7 | 502.504.934-20 | JOSÉ DIAS CAVALCANTI | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 8 | 487.538.234-00 | JAEDISON MORAES DE OLIVEIRA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 9 | 643.792.724-00 | SILVIO CARLOS ALVES PAULINO | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 10 | 547.162.414-91 | WAGNER FRANCISCO DA SILVA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 11 | 795.062.404-34 | JOSÉ LUIZ DA SILVA SANTOS | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 12 | 822.334.034-87 | JOSÉ CLAUDIO DA SILVA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 13 | 824.629.764-34 | ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 14 | 773.137.984-15 | MARIÉRISTON FREITAS DE SOUZA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 15 | 919.309.794-87 | MARCELO ANTÔNIO DO NASCIMENTO | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 16 | 896.510.654-00 | JOSÉ PEDRO DA SILVA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 17 | 919.154.144-15 | MISAEL NEPOMUCENO SILVA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 18 | 033.994.544-30 | IRAQUITÃ JUVINO DA CONCEIÇÃO FEITOSA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 19 | 010.608.714-24 | MARCOS ALEXANDRO DIAS DA SILVA | 30 | 20 | 9,5 | 59,50 |
| 20 | 026.610.784-28 | FLAVIO PORFINO DE OLIVEIRA | 29,75 | 20 | 9,5 | 59,25 |
| 21 | 037.494.734-12 | RONEY CARVALHO BEZERRA | 23,5 | 20 | 9,5 | 53,00 |
| 22 | 042.557.864-02 | JOSENILDO JOSÉ DA SILVA | 23,5 | 20 | 9,5 | 53,00 |
| 23 | 988.872.464-91 | HOSMAR JOSÉ DE BRITO | 23 | 20 | 9,5 | 52,50 |
| 24 | 075.764.194-66 | VINICIUS JOSÉ DA SILVA LIMA | 22,25 | 20 | 9,5 | 51,75 |
| 25 | 041.559.744-79 | JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS LIMA | 20,75 | 20 | 9,5 | 50,25 |
| 26 | 424.161.167-20 | DANILO ARAUJO DE FREITAS | 30 | 10 | 10 | 50,00 |
| 27 | 363.399.034-87 | MARCELO FERNANDO MONTE GONÇALVES | 30 | 10 | 10 | 50,00 |
| 28 | 749.965.257-20 | CARMEN VALÉRIA PEREIRA TAVARES | 30 | 10 | 10 | 50,00 |
| 29 | 328.945.544-00 | RONALDO JOSÉ DA SILVA | 30 | 10 | 10 | 50,00 |
| 30 | 666.253.004-20 | JOSÉ MAURO FLORÊNCIO GONÇALVES | 30 | 10 | 10 | 50,00 |
| 31 | 047.871.474-20 | PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA | 30 | 10 | 10 | 50,00 |
| 32 | 050.213.854-88 | PAULO FERNANDO ALVES CABRAL | 30 | 10 | 10 | 50,00 |
| 33 | 305.890.738-93 | LILIAN CRISTINA TEIXEIRA FABION | 20,25 | 20 | 9,5 | 49,75 |
| 34 | 244.413.334-04 | GIOVANNI DA SILVA PINTO MARQUES | 30 | 10 | 9,5 | 49,50 |
| 35 | 440.379.614-15 | CARLOS ANTÔNIO MARTINS DA SILVA | 30 | 10 | 9,5 | 49,50 |
| 36 | 643.828.504-87 | CLAUDECIO DE JESUS SILVA | 30 | 10 | 9,5 | 49,50 |
| 37 | 007.374.334-85 | JAIME SOARES DE LIMA | 30 | 10 | 9,5 | 49,50 |
| 38 | 921.538.014-00 | ALEX FERNANDO FREIRE | 30 | 10 | 9,5 | 49,50 |
| 39 | 042.071.854-02 | JUARY MENEZES SANTOS | 30 | 10 | 9,5 | 49,50 |
| 40 | 008.809.334-45 | CICERO DE LIMA JUNIOR | 30 | 10 | 9,5 | 49,50 |
| 41 | 882.528.684-87 | GENIVAL MANOEL DA SILVA | 19,75 | 20 | 9,5 | 49,25 |
| 42 | 050.281.004-11 | ROBIANA MARIA DOS SANTOS | 28,5 | 10 | 9,5 | 48,00 |
| 43 | 031.037.944-01 | JOÃO VIANES RAMOS DE SOUZA | 26,5 | 10 | 9,5 | 46,00 |
| 44 | 013.629.774-97 | JOSÉ MESSIAS DA SILVA | 12 | 20 | 9,5 | 41,50 |
| 45 | 696.528.134-00 | MARCIA CANDIDO DE LIMA | 10,75 | 20 | 9,5 | 40,25 |
| 46 | 046.253.776-50 | CLAUDEMIR JOSÉ PRIMO | 10,25 | 20 | 9,5 | 39,75 |
| 47 | 035.714.724-38 | EVERALDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS | 9,75 | 20 | 9,5 | 39,25 |
| 48 | 030.754.224-60 | MARIVALDO SIMÃO BATISTA | 14,5 | 10 | 9,5 | 34,00 |
| 49 | 119.046.034-32 | DIEGO WILLAMS FERREIRA DA SILVA | 6,25 | 10 | 9,5 | 25,75 |

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2016.

***LUIZ PEREIRA DE LIMA***
Secretário Municipal de Defesa Social.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**728F4B12

